



ESTAÇÃO MODA RIO GRANDE DO SUL

Couromoda

48ª Feira Internacional de Calçados, Artefatos de Couro e Acessórios de Moda | Edição: 2021

DE 1º a 03 DE MARÇO DE 2021

O Estação Moda Rio Grande do Sul é um estande coletivo que atende as indústrias de moda em calçados e artefatos participantes dos projetos segmentados do Sebrae RS, cuja realização deste stand é a parceria do **Sebrae RS, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e ACI-NH/CB/EV**, com apoio dos municípios de **Campo Bom, Igrejinha, Novo Hamburgo e Sapiranga**.

Objetivo Geral

O objetivo do projeto é ***promover o acesso a mercados para micro e pequenas empresas gaúchas, fabricantes de calçados e artefatos***, por meio da participação coletiva, fortalecendo os polos calçadistas do Rio Grande do Sul.

Objetivos específicos

- Inserção competitiva das Micro e Pequenas Empresas gaúchas nos mercados nacional e internacional, intensificando sua capacidade de vendas através de prospecção e diversificação de mercados, além do aprimoramento tecnológico e qualitativo dos seus produtos;
- Promover a participação cooperada das Micro e Pequenas Empresas do estado na feira;
- Apresentar mais canais de distribuição e alavancar negócios com o comércio nacional e internacional para as Micro e Pequenas Empresas.



1. A FEIRA COUROMODA 2021 – EXPOCENTER NORTE – SÃO PAULO / SP

Couromoda

48ª Feira Internacional de Calçados, Artefatos de Couro e Acessórios de Moda | Edição: 2021

1º, 2 e 3 de março de 2021 - Segunda a 4ª feira: das 09h às 19h.

Localização do Estande: Rua H Espaço 06

2. REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO ESTAÇÃO MODA RIO GRANDE DO SUL

- A empresa candidata à participação do Estação Moda Rio Grande do Sul deverá ler na íntegra o presente manual do expositor, a fim de conhecimento de todas as regras e critérios de participação;
- Não serão comercializadas ilhas de municípios, todos os estandes serão comercializados separadamente, por meio de sorteio a ser realizado em data específica;
- Somente terá direito ao subsídio financeiro do Sebrae RS a empresa participante dos Projetos Segmentados promovidos pela entidade, que estiver respondendo de forma completa as pesquisas de resultado dos indicadores do projeto, previstas no termo de adesão, disponível no site www.uniosebrae.com.br;
- A empresa que estiver em situação de inadimplência com o Sebrae RS, Fazenda Estadual/CADIN e ACI/NH/CB/EV não terão direito à participação enquanto não regularizarem os débitos com a respectiva entidade;
- Os espaços serão definidos por sorteio conforme item 03 deste manual;
- A empresa que depender de apoio financeiro de seu município para participação na feira deverá submeter documentação de aprovação **diretamente na prefeitura**, de acordo com os editais específicos de cada município, se houver;
- É **expressamente proibido** a comercialização de produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação ou que violem os direitos de propriedade de marca de terceiros, sob pena de

apreensão do produto e retirada do expositor da Feira.

- Sendo verificada a comercialização e ou oferta de produtos que violem direitos de terceiros e/ou outrem, a empresa será proibida de continuar a comercialização de seus produtos na Feira e poderá responder civilmente e criminalmente nos termos dos artigos 186 e 187 da Lei nº 10.406/2002, Art. 184 do Código Penal Brasileiro e Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de outras sanções que porventura poderão ser aplicadas.
- A empresa sorteada para participar da feira deverá firmar o **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ÀS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO CONTIDAS NO MANUAL DO EXPOSITOR** anexo a este Manual.
- Durante a feira, a empresa expositora deverá seguir o protocolo de medidas de prevenção ao COVID-19 da promotora, para fins de evitar a propagação do Coronavírus e resguardar a saúde e integridade de todas as pessoas (trabalhadores e público) que estiverem presentes na feira.
- Caso a empresa queira desistir da participação na feira, em intervalo menor que 30 dias corridos, terá que arcar com todos os custos relativos ao estande adquirido.

3. INSTRUÇÕES PARA COMPRA DOS ESPAÇOS

A empresa deve ler atentamente as 03 etapas que são fundamentais para compra de espaço. Estas etapas são de extrema importância visto que assegura ao projeto total confiabilidade e transparência nos critérios que são seguidos:

01ª ETAPA – ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO (EXPOSITORES)	Até 20 de novembro de 2020
02ª ETAPA – SELEÇÃO DAS EMPRESAS CONFORME CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO (SEBRAE RS, ACI E SEDETUR)	Simultaneamente
03ª ETAPA – SORTEIO DOS ESPAÇOS (PARCEIROS E EXPOSITORES)	Dia 24 de novembro, às 14h no Espaço Sebrae de Negócios Rua Bento Gonçalves, 2652

01ª ETAPA – FICHA DE INSCRIÇÃO:

O Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - **Sebrae RS**, SEDETUR - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - **Governo do Estado do Rio Grande do Sul** e a Associação, Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha - **ACI-NH/CB/EV**, estarão recebendo as inscrições das empresas fabricantes de calçados e artefatos com matriz e produção no Rio Grande do Sul interessadas em participar do **ESTAÇÃO MODA RIO GRANDE DO SUL NA COUROMODA 2021**.

As empresas deverão preencher e encaminhar a Ficha de Inscrição, a Declaração de Micro e Pequena Empresa e o Termo de Ciência e Responsabilidade às Regras de Comercialização contidos no anexo desta manual, para o Sebrae RS e ACI-NH/CB/EV, **por e-mail para julianams@sebraers.com.br e cota@acinh.com.br**, ou poderão encaminhar por meio físico, se for da preferência da empresa, no Sebrae RS - Rua Bento Gonçalves, nº 2652, Novo Hamburgo com a Juliana Mello ou na ACI-NH/CB/EV - Rua Joaquim Pedro Soares, nº 540, Novo Hamburgo, no setor de Relacionamento com o Cliente, com Maria Lúcia Chaves de Almeida (Cota).

02ª ETAPA – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Assim que as entidades receberem a ficha de inscrição, o **Sebrae RS, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e ACI-NH/CB/EV** irão conferir os dados de acordo com os critérios estabelecidos para este projeto.

03ª ETAPA – SORTEIO DOS ESPAÇOS

Após a empresa passar pelos critérios estabelecidos neste projeto, serão convidadas a participar do sorteio dos espaços, que se dará da seguinte forma:

- 1) As empresas serão sorteadas pela razão social;



2) O representante legal da empresa sorteada irá escolher de imediato seu espaço de acordo com a planta baixa apresentada no dia do sorteio e **fechar contrato com o Sebrae RS**, de acordo com os critérios de participação;

3) Caso a empresa sorteada não esteja presente, será dada continuidade ao sorteio, e esta empresa terá a opção de escolher o estande que sobrar no final do sorteio total.

4. INVESTIMENTO:

Os valores por estande serão divulgados no sorteio às empresas que entregarem a ficha de inscrição, conforme informado no item “1ª Etapa” deste manual (pag. 3).

4.1 Formas de Pagamento:

Conforme negociação individual com cada empresa. O estande deverá estar quitado até a data da feira, com exceção da empresa que optar por pagamento via cartão de crédito, que poderá parcelar o valor em até 10 vezes. Caso a empresa esteja em situação de inadimplência até a data da feira, sua participação na feira estará impedida.

5. MONTAGEM – LAYOUT – SERVIÇOS

Na montagem básica dos estandes, estão inclusos:

- Paredes em marcenaria com acabamento em melamina branca;
- Painel de identificação (testeira) com aplicação de adesivo com a logomarca da empresa;
- Iluminação composta por lâmpadas HO's ou HQI's, conforme disponibilidade;
- 9 (nove) prateleiras em MDF branco para exposição dos produtos;
- Uma mesa de reunião com tampo de vidro e 4 (quatro) cadeiras;
- Balcão branco com chave para apoio;
- Régua com 4 tomadas;
- Limpeza diária do estande;

- Álcool Gel Anticéptico 70% 500 ml para mãos;
- Segurança;
- Tradutoras Inglês e Espanhol com Calce para o atendimento das empresas;
- Serviços de garçom e copa;
- Lounge, com máquina de café e água para os expositores e seus visitantes;
- Consultoria de preparação para feira e auxílio com o visual merchandising;

IMPORTANTE:

- O expositor deverá enviar o logotipo para a montadora em arquivo CDR (Corel) no prazo definido pela montadora. Esse serviço está incluso na montagem básica.
- Fica vetada a adesivagem de logomarcas de qualquer natureza ou tamanho nas vitrines dos módulos. O desacato à regra implicará a exclusão automática de apoio por parte do Sebrae RS. Serão feitos registros fotográficos e a empresa será notificada.
- Se, porventura a empresa optar pela utilização de banners ou displays, estes deverão ser expostos no espaço ocupado exclusivamente pela empresa, não sendo permitido ultrapassar estes limites.
- Não será permitido a utilização de adesivos, banners, displays ou exposição de produtos nas colunas frontais dos estandes. Tais itens somente poderão ser expostos na parte interna dos estandes.
- A montadora fará consulta prévia com os expositores quanto as suas necessidades para a composição de seu módulo antes da feira. Após este período, no início do evento, a Montadora atenderá as solicitações feitas somente dentro de suas disponibilidades. Portanto, sugere-se que a empresas façam toda e qualquer solicitação anteriormente ao evento.
- Itens porventura solicitados a Montadora, não estarão inclusos na montagem básica, ou seja, é de responsabilidade do expositor.
- O Sebrae RS deverá ser consultado sobre as alterações solicitadas, sendo obrigatória a concordância seguindo o visual merchandising estabelecido para o Estação Moda Rio Grande do Sul.



- Não será permitida a exibição de preços dos produtos nos estandes.
- Qualquer alteração no layout do estande, inclusão de cadeiras, mesas, prateleiras, frigobar, lâmpadas e etc. deverá ser solicitado diretamente com a montadora. Este serviço não está incluso na montagem básica, sendo de responsabilidade do expositor.

6. ANEXOS:

Documentação que deverá ser preenchida e enviada pelas empresas interessadas em participar do Estação Moda Rio Grande do Sul:

- Anexo I – Ficha de Inscrição Couromoda 2021;
- Anexo II – Termo de Ciência e Responsabilidade às Regras de Comercialização Contidas no Manual do Expositor

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - COUROMODA 2021

Razão social		Marca	
Nome / cargo do responsável		CPF	
CNPJ	Inscrição estadual	Data de fundação	
Endereço da matriz		Bairro	
Cidade	CEP	Pessoa para contato	
Telefone	Celular:		
Site	E-mail		
É associado a uma entidade ou associação de classe?	() sim. Quais? _____ () não	Está em dia com a Fazenda Estadual?	() sim () não () em negociação
Faturamento anual (R\$):	() Microempresa: receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00. () Pequena Empresa: receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e menor que R\$ 4.800.000,00		
Número de empregados:			
Segmento da empresa:	() Calçados () Artefatos		
Produtos da empresa:	() Sapato Feminino () Sapato Masculino () Sapato Infantil () Tênis () Bolsa () Carteira () Pasta () Cinto () Outros. Quais? _____		
Marcas a serem expostas:			
Regiões do Brasil para as quais a empresa vende produtos:	() Sul () Sudeste () Nordeste () Norte () Centro-Oeste		
Realiza exportação:	() Sim () Não	Se sim, países em que houve exportação:	
Metas da empresa ao participar desta Feira:	() Realizar negócios () Contatar distribuidores/importadores/agentes () Contatar fornecedores () Divulgar seus produtos/marca () Conhecer tendências () Conhecer novas tecnologias () Outras. Indicar quais: _____		
Qual o tamanho de módulo que a empresa gostaria de ocupar do Estação Moda Rio Grande do Sul?	() 6m ² () 9m ² () 12m ² () 15m ² () 18m ² () 21m ² () 24m ² () Outro, qual? _____		

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ÀS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO CONTIDAS NO MANUAL DO EXPOSITOR

Eu, _____, responsável pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, declaro ter tomado ciência das informações e regramentos contidos no Manual do Expositor, principalmente no tocante ao estabelecido no item **2. REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO ESTAÇÃO MODA RIO GRANDE DO SUL** e seus subitens, destacando os que seguem abaixo:

- É expressamente proibido a comercialização de produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação ou que violem os direitos de propriedade de marca de terceiros, sob pena de apreensão do produto e retirada do expositor da Feira.
- Sendo verificada a comercialização e ou oferta de produtos que violem direitos de terceiros, a empresa será proibida de continuar a comercialização de seus produtos na Feira e poderá responder civilmente e criminalmente nos termos dos artigos 186 e 187 da Lei nº 10.406/2002, Art. 184 do Código Penal Brasileiro e Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Firmo ciência aos termos acima expostos em:

_____, _____ de _____ de 2020.

Nome do responsável e Cargo:

Assinatura: _____



7. REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO – CONTATOS

Sebrae RS - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Contato: Juliana Luisa dos Santos Mello

Telefone: (51) 3594-2995

Celular: (51) 99710-1447

E-mail: julianams@sebraers.com.br

Associação Coml. Ind. e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha - ACI-NH/CB/EV

Contato: Maria Lúcia Chaves de Almeida e Marco Aurélio Kirsch

Telefone: (51) 2108-2104

Celular: (51) 99155-2612

E-mail: cota@acinh.com.br

SEDETUR - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Contato: Leila Dias e Ana Paula Iwohn

Telefone: (51) 3288-1101

E-mail: leila-dias@sedetur.rs.gov.br e ana-iwohn@sedetur.rs.gov.br

São Paulo Feiras Comerciais

Contato: Gilmar Dalla Roza e Thais Nagel

Telefone: (51) 3593-7677

Celular: (51) 99699-8671

E-mail: couromodanh1@gmail.com